



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 25 / 11 / 2024

Assinatura

**EMENDA MODIFICATIVA E
ADITIVA N.º 03/2024**

AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Modifica o caput e adiciona Parágrafo Único
ao art. 6º do Projeto de Lei Municipal nº
2.010/2024.**

Art. 1º O caput do art. 6º do Projeto de Lei Municipal nº 2.010/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º: A Secretaria de Obras e Infraestrutura deverá submeter relatórios trimestrais ao Prefeito Municipal, com prestação de contas e documentação das atividades realizadas com recursos do Fundo, além de outros instrumentos de controle financeiro aplicáveis."

Art. 2º Fica acrescido ao art. 6º do Projeto de Lei Municipal nº 2.010/2024 o seguinte Parágrafo Único:

"Parágrafo Único - Em caso de extinção do FMT, seu saldo remanescente será transferido para o caixa geral do Município."

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições.

Araputanga - MT, 25 de novembro de 2024.

Correia

Presidente

Ulisses Ferreira

Relator

Tião Barbosa

Membro

www.camaraaraputanga.com.br

Rua Limiro Rosa Pereira, 635 - Tel.: (65) 3261-1143 - CEP 78.260-000 - Araputanga - MT